

MENSAGEM Nº 025/2025

DE 12 DE AGOS

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Choró – Ceará,
Senhores Vereadores.

Ao cumprimentá-los respeitosamente, tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa C. Câmara o incluso Projeto de Lei que **EQUIPARA O VENCIMENTO DOS SERVIDORES QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Município encaminhou anteriormente o projeto de lei que aumentou os vencimentos dos profissionais da assistência social, regulando que os profissionais de nível superior da respectiva secretária passariam a receber o vencimento de R\$ 2.800,00.

Ocorre que nada mais justo que os demais profissionais de mesma categoria passem a receber o valor equiparado. Portanto, o presente projeto de lei é uma medida imprescindível. Diante o exposto, e a importância deste projeto, solicitamos que a matéria seja apreciada e posteriormente aprovada.

Na certeza de que esse Legislativo compreenderá e apoiará o esforço deste Executivo, e certos de vossa compreensão, aproveitamos a oportunidade renovarmos às Vossas Excelências nossos protestos de elevada estima e consideração.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ, AOS 12 DE AGOSTO DE 2025.



PAULO GEORGE DE SOUSA SARAIVA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

RECEBI EM

30/08/2025

Esteliane Rodrigues



PROJETO DE LEI Nº 025/2025

DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

**EQUIPARA O VENCIMENTO DOS
SERVIDORES QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ,
ESTADO DO CEARÁ**, submete à apreciação e deliberação da Câmara Municipal de
Choró o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Equipara-se o vencimento dos servidores ocupantes do cargo de
assistente social, para R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta
de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as
disposições em contrário, retroagindo os efeitos financeiros a 01 de julho de 2025.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ, AOS 12 DE AGOSTO
DE 2025.**

PAULO GEORGE DE SOUSA SARAIVA
PREFEITO EM EXERCÍCIO